



Maceió, 31 de agosto de 2026

Nº 939

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 26 DE AGOSTO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002405/2026 INTERESSADO Governança
ASSUNTO LAI: Demanda do e-SIC Despacho Arquivem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000002513/2026 INTERESSADO Fábio Passos de Abreu ASSUNTO Pessoas: Licença para Tratamento de Saúde Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 41762666), autorizo a fruição de licença para tratamento de saúde pelo interessado no período de 26/08/2026 a 01/09/2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002135/2026 INTERESSADO Renato Estevam de Araujo ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (SEI 41721092), bem como o Parecer Jurídico nº 085/2025 (SEI 41764853), autorizo a realização da despesa. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para implantação em folha de pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002097/2026 INTERESSADO James Cerqueira de Lima ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 41698976), autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição de licença por motivo de doença em pessoa da família no período de 01/07/2026 a 26/07/2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002240/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 203/2026 (41749580), que opina pela possibilidade de celebração do Sétimo Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 024/2016, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000000318/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30075980), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002473/2026 INTERESSADO ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000302/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 41753928), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000305/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 40986703), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000306/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 41754414), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.



Maceió, 31 de agosto de 2026

Nº 939

PROCESSO E:12070.0000002533/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária SEI nº (41769418), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000495/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (41769030), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

PROCESSO E:12070.0000002547/2026 INTERESSADO Norma Suely Negrao Santos ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000002541/2026 INTERESSADO Arthur Cesar Cavalcante Loureiro ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000002542/2026 INTERESSADO Luciana Martins de Faro ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000002303/202 INTERESSADO Laura Veloso Lima Figueiredo ASSUNTO Pessoas: Licença à Gestante/Adotante Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (41771672), autorizo a fruição de licença-maternidade pela interessada no período de 22 de agosto de 2026 a 17 de fevereiro de 2027. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000001805/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando o Parecer Jurídico nº 41759948, APROVO a dispensa de licitação para aquisição de Balança de Plataforma Digital, em favor da empresa JV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 61.944.758/0001-72. Autorizo a substituição do Termo de Contrato por nota de empenho, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Encaminhem-se os autos à Gerência Contábil para emissão da nota de empenho.

PROCESSO E:12070.0000002539/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (41771688), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002537/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução Despacho De acordo com a solicitação (41768926), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de microcomputadores através da ata de registro de preços DPE/AL nº 040/2025, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000002200/2026 INTERESSADO ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse Despacho [...] Ante o exposto, DETERMINO: a) A intimação do assistido para que tome ciência de que as imagens já foram preservadas pela Administração. b) Que o assistido seja orientado a registrar o respectivo Boletim de Ocorrência (BO) perante a Polícia Civil (podendo ser via Delegacia Virtual), apresentando à autoridade policial as informações do bem (Nota Fiscal, IMEI). c) Que o assistido junte cópia do Boletim de Ocorrência nestes autos administrativos no prazo de 10 dias. d) Juntado o B.O. aos autos, oficie-se à Delegacia de Polícia competente, encaminhando, em anexo ou via link seguro, as imagens resgatadas, com a ressalva sobre a inconsistência no horário do DVR (conforme certificado nos autos), para fins de colaboração com a investigação criminal, arquivando-se o presente feito em seguida.

PROCESSO E:12070.0000002157/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO, Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002495/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Acolho o parecer da Assessoria Jurídica (41748404), que reconheceu a possibilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 – SEPLAG/AL, desde que observadas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 95.019/2023 e da respectiva Ata. Considerando a regular instrução dos autos e a observância, até o presente momento, dos requisitos necessários à adesão, aprovo a viabilidade jurídica e administrativa do pedido e autorizo o prosseguimento de sua tramitação, observadas as condições e responsabilidades indicadas na manifestação jurídica. À Diretoria de Administração e Finanças para as providências cabíveis, inclusive comunicação à SEPLAG/AL quanto às etapas subsequentes de sua responsabilidade.

PROCESSO E:12070.0000002529/2026 INTERESSADO Vanessa Santana Ferreira ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 41774653), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 19 a 23 de outubro de 2026, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002472/2026 INTERESSADO Luciana Vieira Carneiro ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 41773616), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 14 a 23 de setembro de 2026, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

31 agosto de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)



Maceió, 31 de agosto de 2026

Nº 939

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NORMA SUELY NEGRÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas no art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº E:12070.0000002472/2026. Interessada: Luciana Vieira Carneiro. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que a Requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 31 de agosto de 2026.

Processo nº E:12070.0000002497/2026. Interessada: Daniela Lourenço dos Santos. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que a Requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 31 de agosto de 2026.

Processo nº E:12070.0000002529/2026. Interessada: Vanessa Santana Ferreira. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que a Requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 31 de agosto de 2026.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA**

A DPE/AL (UASG: 457697) torna pública a REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em implantação de sistema de energia solar fotovoltaica com fornecimento, instalação, comissionamento e garantia, no dia 31/08/2026 às 11:00h.

Maceió/AL, 26 de maio de 2026.

Meliana Moreira Martin
Pregoeira

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DPE/AL Nº 24/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SANTANA DO IPANEMA – RECICLA SANTANA, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AJUSTE.

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000001949/2025

COOPERANTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Santana do Ipanema – Recicla Santana.

OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica no 24/2025, celebrado para a consecução de serviços de coleta, transporte, triagem e destinação

ambientalmente adequada de resíduos sólidos recicláveis produzidos pelas unidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas no Município de Santana do Ipanema/AL.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Agosto de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de setembro de 2026 e encerrando-se em 03 de setembro de 2027.

GESTOR DO ACORDO: Dácio Granja de Medeiros Costa, Gerente Especializado da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Mat. 092-2.

FISCAL DO ACORDO: Thiago de Holanda Rosário, Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Mat. 074-4.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pela PRIMEIRA COOPERANTE, e KAROLAYNE ALVES FERREIRA DA SILVA, pelo SEGUNDO COOPERANTE.

RESULTADO DEFINITIVO - Maceió

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 12/2026 através do processo E:12070.0000002306/2026, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tomar público o **RESULTADO DEFINITIVO** da seleção de estagiários do Curso de **Direito** para a formação de cadastro de reserva para estágio nas unidades da Defensoria Pública em **Maceió- AL**, conforme a tabela em ordem de classificação abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e nota atribuída à prova prática discursiva.

	NOME	NOTA
1	Kamille Maria dos Santos Sampaio	99,00
2	Júlia Marques de Souza Menezes Santos	97,90
3	Luana Martins Pedrosa	97,86
4	Suzanna Link Amâncio de Souza	97,00
5	Janine Ferreira Brandão	96,48
6	Kevyn Soares Santana	96,26
7	Glenda Alexandra	96,17
8	Katlynn Myrela Firmino De Assis	96,00
9	Jhonata Rafael Silva Ferreira	95,74
10	Alice Barros Alves Silva	95,52
11	Nicolle Costa Palladino	95,50
12	Laila Gabriely Barrôso Fernandes	94,90
13	Adrielly Maria Sutareli Uchôa Ferraz	94,55
14	João Victor Duarte dos Santos	93,60
15	Láysaminelly Emiliano Lima Silva	92,29
16	Karlos Eduardo Oliveira da Silva	92,22
17	Arthur Juca de Moraes Fernandes	92,20
18	Everson Macedo de Lima	92,00
19	Larissa Manuele Martins Pinto	91,86
20	Ana Carolina Vieira Tavares	91,84
21	Izadora Pereira Pimentel Leite	90,90
22	Marcelo Negrão Ribeiro	90,88
23	Letícia Beatriz de Aguiar Santos	90,41
24	Tarsila Lourdes Lopes Souza	90,00
25	Alice Chayane Alceno dos Santos	89,86
26	Leonardo Porangaba da Silva	89,46
27	Lara Melo De Arruda	89,41
28	Jean Luca Santa Rosa Junior	89,21
29	Maria Eduarda Damasceno	88,25
30	Vanessa de Oliveira Santos	88,00



Maceió, 31 de agosto de 2026

Nº 939

31	Larissa pacheco gama	87,83
32	Karolaine Raissa Lopes Leite	87,59
33	Rafaela Alves Gomes	87,50
34	Isabel Moreira de Melo	87,46
35	Leonor Santos Albuquerque de Oliveira	87,17
36	Maria Clara Oliveira Passos	87,00
37	Sophia Maria Soares Moraes	86,86
38	Laura Vitória Gouveia Vieira	86,44
39	Sarah Ranielly Souza Costa	86,00
40	Ágatha Lorraine Gouveia e Dantas	85,86
41	Manuella Carolina da Silva	84,57
42	Gabriel Arcanjo Pereira da Silva	84,36
43	Letícia Gabriel Silva Laurindo	84,33
44	Weverton Ricardo Santos de Araujo	83,86
45	Anthony Cavalcante Santos	82,69
46	Filipi Siqueira Cavalcante Bernardo	82,64
47	Estrela Soares Ribeiro Oliveira	82,25
48	Daniela Herculano Alves de Lima	82,00
49	Lara Borba Bezerra Alves	81,99
50	Arthur Luiz de Castro Coutinho	81,10
51	Alícia Oliveira Rêgo	80,76
52	Natália Cavalcante de Sá Oliveira	79,60
53	Gustavo Gabriel Jordão Tenório	79,55
54	Paulo Henrique Souza Gomes	78,60
55	Anna Gabrielle Tenório Ramiro Barbosa	78,57
56	Sony Ramos Araujo	77,86
57	Laís Maria Ramos Monteiro	76,93
58	Arthur Victor de Souza Lira	76,81
59	Antonelly Clarindo Gomes da Silva	75,88
60	Pedro Henrique Lourenço Justino da Silva	75,50
61	Gustavo Max Martins Barbosa da Silva	75,16
62	Marya Luysa Rodrigues Marques de Santa Rosa	75,00
63	Thaciana Domingos da Silva	74,86
64	Vania Karla Pereira da Silva	73,75
65	Matheus Henrique Costa Moura Tenório Bomfim	73,00
66	Luiz Albano maranhão	72,56
67	Vinícius Vasconcelos de Siqueira	72,52
68	Hugo Lourival Fernandes Lima	71,94
69	Vinícius Santos Germano	71,70
70	Josenilton Correia Dos Santos Junior	71,58
71	Tais de Lucena e Melo Sousa	71,52
72	Bruna Letícia de Oliveira Alencar	71,00
73	Luiza Teixeira Pereira Ramos	70,90
74	Davi Santana Pinheiro	70,75
75	Thayse Fernanda Vicente Buarque de Melo	70,62
76	Willams Oliveira de Lima	70,58
77	Aurélio Carlos Monteiro Cabral	70,00
78	Júlia Laiane da Silva Dias	69,80
79	Matheus Lopes de Gusmão	69,60
80	André Lopes de Lima Júnior	69,12
81	Clariane Vieira Melo	69,00
82	Ivan Caio Peixoto da Silva	68,51
83	José Roberto Canuto Vasconcelos	67,89
84	Gabriel Henrique do Nascimento Mendonça	67,73
85	Gabriel Barbosa Calaca	67,57
86	Nathalia dos Santos Lira	66,50
87	Ana Carolina Pinheiro Fernandes	66,18

88	Joao Rosa da Silva Neto	65,74
89	Victor Emmanuel Leite Viana	65,58
90	Beatriz De Melo Vilela	65,00
91	Pedro Miguel Santos da Silva	63,60
92	Polyana Raissa Silva Galvão	63,30
93	Andressa Virginia Silva Alves	63,28
94	Enzo Ferreira Damasceno Gomes	63,00
95	Trajano Leonardo Ribeiro Angelo	62,36
96	Higor Gabriel Rocha do Nascimento	62,29
97	Fabia Gabrielly de Almeida Dionizio	62,27
98	Maria Luiza dos Santos Ramos	62,00
99	Geovania Valentim Tomás	61,53
100	Stephany Maria Pereira da Costa	61,10
101	Nataly Santos Miranda	60,40
102	Beatriz Maria Cabral Gomes	60,00
103	Carlos Alberto Prazeres Cortez	60,00
104	Emanuella Bernadete Valença da Silva	60,00
105	Beatriz Maria Carvalho de Almeida	60,00
106	Maria Eduarda Correia Barbosa	60,00
107	José Natanael dos Santos Ferreira	60,00
–	Hadassa Rebeca da Conceição Ferreira	57,52
–	Rosiel Galdino da Silva	56,40
–	Arthur Soares Farias Lins	56,19
–	Lucas Macedo Vaz De Almeida	54,84
–	Stephane Kívia Pereira de Lima	54,66
–	Arthur Fernandes Espíndola da Costa Felix	52,78
–	Maria Eduarda Tavares da Silva Souza	52,00
–	Bruno de Oliveira Silva	51,00
–	Kalel Rodrigues Marsiglia Goes	49,59
–	Lorrane Thomaz Barros	48,41
–	Mariana Fernanda França de Oliveira	48,00
–	Marcella Marques Silva Coimbra	45,63
–	Marília Gabriela Teixeira Barreto	44,00
–	Pablo Claricio Xavier Soares	42,50
–	Maria Eduarda Lima Silva	42,00
–	Andressa Rafaela Ferreira da Silva	40,93
–	Douglas Henrique	40,00
–	José Paulo da Silva Santos	34,44
–	Natanael Sousa Gomes araujo	28,20
–	Lara Beatriz Da Silva Peixoto	14,00

(*)Critério de desempate aplicado conforme item 5.6 do Edital para a nota:
60,00

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 31 de agosto de 2026.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Membro da Comissão
Defensor Público do Estado de Alagoas

Daniela Damasceno Silva Melo
Defensora Pública
Presidente da Comissão

Karine Gonçalves Novaes Fonseca



Maceió, 31 de agosto de 2026

Nº 939

Defensora Pública
Membro da Comissão

Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Defensora Pública
Membro da Comissão

Patrícia Regina Fonseca Barbosa
Defensora Pública
Membro da Comissão

Thiago Carniatto Marques Garcia
Membro da Comissão
Defensor Público do Estado de Alagoas

Josicleia Lima Moreira
Defensora Pública
Membro da Comissão

Paulino de Alencar nos autos do processo n. 0746965-24.2024.8.02.0001, em tramitação perante a 8ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2026.

FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA

DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR DO NÚCLEO CÍVEL

COORDENADORIAS

**PORTARIA nº 5/2026 DO NÚCLEO COM ATUAÇÃO
NOS JUIZADOS ESPECIAIS DE MACEIÓ-AL**

A COORDENADORA DO NÚCLEO COM ATUAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS DE MACEIÓ-AL, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Resoluções n.º 1/2011, n.º 3/2013 e n.º 8/2015 do CSDPE/AL, bem como pela Portaria DPE nº 443, de 4/8/2025, publicada no Diário Oficial de 5/8/2025, e pelo art. 18 da Portaria nº 3/2025 do Núcleo em referência, publicada no Diário Oficial de 19/8/2025, **resolve ATRIBUIR A SI, na condição de Defensora Pública, a função de representar a parte ROBERTA SAMPAIO DE ARAÚJO (CPF: 029.051.894-60), nos autos do processo nº 0700429-82.2019.8.02.0080, com tramitação no 11º Juizado Especial Cível desta Capital, diante de manifestação de suspeição da Defensora Pública Luciana Martins de Faro. Maceió-AL, 26 de agosto 2026.**

ANA MARIA BARROSO REZENDE
Coordenadora do Núcleo com Atuação nos Juizados Especiais

COORDENADORIA DO NÚCLEO CÍVEL
SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

PORTARIA NÚCLEO CÍVEL/DPE nº 04/2026.

Considerando a imprescindibilidade de garantir à parte assistida a prestação da assistência jurídica integral e gratuita, de forma contínua e eficiente, no processo a seguir descrito, nos termos do art. 134 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Processo Administrativo Solar nº 150/2026;

A Coordenação do Núcleo Cível resolve:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Dra. Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro para atuar na prestação da assistência jurídica integral e gratuita praticando todos os atos necessários na defesa do assistido Hugo Napoleão